



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

ATA Nº 9/2018

_____ Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, teve início pelas vinte e uma horas, nas instalações da Junta de Freguesia da Venteira, sita na Rua 1º de Maio, nº 39 A, a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia da Venteira, com a seguinte Ordem de Trabalhos: _____

Ponto nº 1 – Apreciação e votação da ata nº 7, de 28/setembro/2018.

Ponto nº 2 – Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora para a Junta de Freguesia da Venteira – Alteração, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Ponto nº 3 – Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora para a Junta de Freguesia da Venteira (Manutenção de Pavimento em Calçada) – Alteração, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Ponto nº 4 – Apreciação e votação do Acordo de Execução relativo à Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora para a Junta de Freguesia da Venteira – Alteração, nos termos da alínea g), do nº 1, do artº 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

_____ Iniciada a sessão, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, começou por dar posse como Membros da Assembleia de Freguesia da Venteira, ao senhor Marco António Mota Monteiro, em substituição do Senhor Daniel Alexandre Marques Rodrigues; ao senhor Amândio de Sousa Costa, em substituição do Senhor João Manuel Castela Cravo; à senhora Sandra Maria Paiva João, em substituição da Senhora Amélia Maria Marques Mestre; ao senhor Henrique Diogo Freire, em substituição do senhor Luís Miguel Brites de Sousa; ao senhor Leandro Ramos Costa Santos, em substituição do Senhor Eduardo Nuno Rodrigues Fernandes; à senhora Marta Sofia Sousa Ramalho Caeiro, em substituição da Senhora Ana Maria Gomes Brás. A Senhora Ana Margarida Lobo Russo que iria tomar posse em substituição da senhora Isaura Olinda de Sousa Gonçalves, ainda não tinha comparecido na Sessão. _____



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

_____ O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia começou por fazer a chamada, verificando-se a presença dos seguintes membros: _____

_____ **Da Assembleia de Freguesia:** Presidente, Rui Miguel Queiroz Correia, 1º Secretário, Maria de Fátima Osório Rodrigues, 2º Secretário, Paulo José de Melo Duarte Ferreira e Vogais: Sílvia Afonso Lopes, Manuel Luís Vilarinho Pires, Luís Carlos Range Telo Machado, António de Jesus Alves, Maria Adelaide Filipe Moreira, Carla Cristina Barbosa Roque dos Santos, Maria de Lurdes Pereira Lobo Nóbrega, Gracelina de Melo Rosa, Marco António Mota Monteiro, Amândio de Sousa Costa, Sandra Maria Paiva João, Henrique Diogo Freire, Leandro Ramos Costa Santos e Marta Sofia Sousa Ramalho Caeiro. As Vogais Maria Helena Ferreira Martins dos Santos e Ana Margarida Lobo Russo não estiveram presentes na Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia. _____

_____ **Do Executivo:** Presidente, Carla Sofia Pereira Andrade Neves, Tesoureiro, Susana Paula Mendes Pereira Basílio, Secretário, Carla Sofia Dias Rosado Jorge e Vogais: Anabela Santos Sousa Ramalho Caeiro, Nuno Jorge Queiroz Correia, João Fernando Ferreira Lourenço e Flávio Gonçalves.

_____ O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia passou a ler a Ordem do Dia. Foi posta à votação a mesma, tendo sido aprovada por unanimidade. _____

_____ Não havendo ninguém presente do Público, passou-se ao período da Ordem do Dia: _____

Ponto nº 1 – Apreciação e votação da ata nº 7, de 28/setembro/2018. _____

_____ Posto à votação, a ata nº 7, foi aprovada por maioria, com abstenção do colega Luís Carlos Range Telo Machado (BE) que não esteve presente na respetiva sessão. _____

_____ **Senhor Presidente da Assembleia** – “ Eu faço aqui uma proposta à Assembleia. Os pontos 2, 3 e 4, têm a ver com a descentralização e são alterações àquela, à descentralização que naturalmente já existe da Câmara para a Junta, eu proponha que fizéssemos a discussão em conjunto e depois naturalmente a votação em separado, acho que faz mais sentido. Estão de acordo? Muito bem, Senhora Presidente, não sei se deseja apresentar a matéria? Não. Estão abertas inscrições. ” _____

Ponto nº 2 – Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora para a Junta de Freguesia da Venteira – Alteração, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09. _____



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

Ponto nº 3 – Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora para a Junta de Freguesia da Venteira (Manutenção de Pavimento em Calçada) – Alteração, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09. _

Ponto nº 4 – Apreciação e votação do Acordo de Execução relativo à Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora para a Junta de Freguesia da Venteira – Alteração, nos termos da alínea g), do nº 1, do artº 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09. _____

_____ **Senhor Luís Machado (BE)** – “Muito obrigado senhor Presidente. Boa noite a todas e a todos.

Ora bem, relativamente às delegações de competências que vamos abordar em conjunto, eu tinha aqui algumas questões para colocar e tenho aqui uma dúvida inicial que se prende com a questão dos valores atribuídos, calculados para a realização da poda das árvores. Pronto. _____

No anexo I e II, nos anexos I e II, nós encontramos os cálculos que levaram a estes valores. Relativamente ao cálculo para a despesa com esta tarefa no Município, temos aqui discriminados os itens que chegaram ao valor de 17,70 euros por unidade/ano e com estes valores até podemos saber quantas árvores existem no Município, que são cerca de nove mil e tal, é só fazer as contas, no entanto, relativamente ao valor de 10,00 euros que é atribuído à Freguesia para a realização dessa tarefa, eu não percebo, não consigo perceber pelos cálculos que aqui são apresentados como é que se chega a esse valor. _____

A nós parece-nos que o valor é manifestamente baixo, porquê 10,00 euros? É uma questão. Porque não oito, porque não doze, nada nos permite concluir que dez seja um valor satisfatório para esta atividade, para esta tarefa e essa é a primeira questão que eu quero deixar. _____

Se efetivamente este valor é suficiente para a realização desta, desta tarefa? O valor parece-nos baixo, preocupa-nos o risco da Junta de Freguesia externalizar este serviço, que é mais barato praticado por empresas que recorrem nomeadamente à precariedade como forma de reduzir custos, e, essa é uma preocupação. _____

Poderemos votar a favor relativamente a este ponto se o Executivo nos der uma resposta no sentido de que esta tarefa pode enquadrar-se e esta é outra preocupação, nas atividades da equipa dos espaços verdes sem prejuízo dos trabalhos atualmente realizados e que o valor está adequado às necessidades da Freguesia. _____

Depois em termos, em relação às restantes delegações de competências, a questão é, se o acordo celebrado atribui à Freguesia os recursos financeiros necessários para o bom desempenho da



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

competência? E se a Junta tem todos os recursos necessários para aceitar a competência? E é tudo muito obrigado"._____

_____ **Senhor Marco Monteiro (PSD)** – “Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e restante Mesa, excelentíssima senhora Presidente da Junta de Freguesia e demais Executivo, excelentíssimos senhores eleitos da Assembleia de Freguesia. Começo a minha intervenção saudando-os, na esperança que tenham todos desfrutado de um Santo Natal. _____

Relativamente àquilo que estamos agora aqui a discutir, a bancada do PSD manifesta-se favoravelmente perante a descentralização e delegação de competências do Executivo Municipal para a Junta de Freguesia da Venteira, não por uma questão ideológica, porque a descentralização não é em todos os casos e sempre a alternativa, que não é! Mas, porque nos casos enunciados na documentação recebida contribui para uma manifesta melhoria na prestação de serviço público. _____

A delegação de competências em questão permitirá a aproximação entre o prestador de serviço público e o cidadão que dele usufrui e ou paga. Aumentando os índices de eficiência, de eficácia, de celeridade e por último mas não menos importante antecipando e prevenindo problemas que centralizados na Câmara Municipal dificilmente seriam evitados por razões de menor proximidade. _

A bancada do PSD acredita de igual maneira e em virtude do que hoje nos encontramos a discutir no papel que o cidadão comum pode assumir em comunhão com as novas tecnologias. Mais do que o utilizador final, acreditamos que é crucial que o Venteirense seja o elemento primordial no processo de tomada de decisão aproximando-o das instituições responsáveis pelo desenho e conceção das políticas públicas no nosso Concelho e na nossa Freguesia. Apresentaremos no curto prazo uma proposta neste sentido. _____

À semelhança do que o nosso colega Luís Machado há pouco referiu, eu pretendo questionar o Executivo da Junta de Freguesia da Venteira na pessoa da senhora Presidente de Junta, se considera que as competências delegadas estão devidamente asseguradas nos meios? _____

Em face do exposto e tendo em conta aquilo que até agora foi possível de ler na documentação que nos foi, que nos foi entregue, o PSD votará favoravelmente os contratos interadministrativos de delegação de competências, bem como, o acordo de execução relativo à delegação de competências da Câmara Municipal da Amadora para a Junta de Freguesia da Venteira. _____

Agradeço para terminar a disponibilidade de vossas excelências. desejando a todos um bom Ano de 2019, pleno de realizações profissionais e pessoais. _____



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

_____ **Senhora Sandra João (CDS)** – “Muito boa noite. Excelentíssimo senhor Presidente da Mesa da Assembleia, excelentíssima senhora Presidente da Junta de Freguesia, excelentíssimos Membros da Assembleia e digníssimo público. _____

Nós somos por princípio favoráveis à delegação de competências nas Juntas de Freguesia por entendermos que são o Órgão mais próximo das pessoas que conhece o território rua a rua, por isso, pode assegurar uma melhor limpeza e tratamento dos espaços verdes na Freguesia. _____

Sabemos que algumas Juntas de Freguesia da Amadora, gerem melhor estas verbas do que outras.

Sabemos que a Venteira tem o seu «*calcanhar de Aquiles*» na higiene urbana, no entanto somos otimistas o suficiente e esperamos que se repense a gestão e a organização dos recursos humanos, para dar uma melhor resposta no que respeita à limpeza e serviços de higiene urbana aos Fregueses.

Gostaríamos de estar profundamente convictos, nós e os contribuintes, com o uso apropriado destas verbas, no entanto olhamos para a Venteira e ano após ano, verba após verba, tudo está na mesma.

Os passeios de calçada estão desgastados e escorregadios em algumas zonas e nesta época folhas e folhas a apodrecer nos passeios. Há muitas pessoas de idade avançada com dificuldades de locomoção que estão a evitar os passeios e a andar no pavimento de alcatrão, a estrada, sujeitas a serem atropeladas. _____

Consideramos que é necessário fazer algumas intervenções sem acabar com a calçada portuguesa, mas encontrando um meio-termo. Se houve verbas avultadas para ciclovias também deveriam haver para melhorar os pavimentos dos passeios e calçadas. _____

A gestão administrativa e política desta Junta de Freguesia deverá repensar a melhor forma de utilizar estas verbas. _____

Desejo a todos vós um bom ano, umas boas entradas e umas boas saídas e peço imensa desculpa pelo meu estado de saúde, está um pouco constipado. Muito obrigado e uma boa noite”. _____

_____ **Senhora Presidente da Junta de Freguesia** – “Obrigada. Boa noite a todos. Bom, começando pelo senhor Luís Machado do BE, mencionou aqui, pronto, as contas que fez com base de árvores existentes ao nível do Concelho, a nós só nos interessam realmente as da Venteira, e com base nisso, posso-lhe dizer que temos 1569. _____

Este valor, o valor que está a ser descentralizado neste momento relativamente às podas das árvores, que não são todas, isto são árvores até 8 m, árvores menores, já estão devidamente, já faziam parte



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

dos contratos anteriores e árvores que tenham uma altura superior a 8 m, já são da competência da Câmara Municipal da Amadora, porque é um outro tipo de empreitada, é outro tipo de concurso que tem que ser lançado. _____

Portanto, neste caso estamos a falar de uma empreitada que terá que ser lançada, não para 1569, mas para árvores até 8 m de altura, portanto, a verba foi calculada com base num estudo técnico que a CMA solicitou. _____

Eu não me considero apta para pôr em causa este estudo técnico, não sei se alguns dos senhores considera que sim que está apto, nesse caso terão que o fazer, mas não aqui, em sede própria. _____

Mas, com base neste estudo, chegou-se a esse valor. A nós parece-nos que está de acordo com aquilo que, com as árvores que nós também temos sinalizadas e que à partida algumas delas já estavam pensadas em termos de intervenção, por outro lado, aquilo que aparece aqui nos contratos interadministrativos e nos acordos de execução espelha somente o valor passado e há algo mais importante que isso, que é o apoio técnico e esse apoio que a Câmara nos vai dar vai-nos permitir gerir esta verba de uma forma muito mais acertada, eficiente do que se tivéssemos aqui a olhar para o ar e contar quantas arvorezinhas é que chegam a um 2º andar para vermos mais ou menos, esta tem 8 centímetros. _____

Portanto, aqui não conta só a parte monetária, mas também a técnica e esse apoio nós temos da Câmara Municipal da Amadora. _____

Relativamente às questões colocadas pelo senhor Marco Monteiro do PSD, é óbvio, que consideramos que as competências delegadas estão devidamente asseguradas, não temos qualquer dúvida relativamente a isso. _____

As questões colocadas pela senhora Sandra João do CDS, bom, continuarmos aqui a bater no ceguinho relativamente à higiene urbana, também já começa a ser um bocadinho cansativo, até porque têm saído algumas reportagens em revistas e afins em que, até são mencionadas algumas Freguesias do Concelho da Amadora e a Venteira não é uma delas. _____

Se tivermos em atenção também o «boom» que existiu agora relativamente à procura de casa, principalmente na Venteira, os valores que dispararam tanto ao nível de rendas, de arrendamento, valores de arrendamento, como de, para compra de imóveis, eu não acredito que ninguém quisesse viver para uma Cidade onde a higiene urbana e os espaços verdes fossem a miséria que a senhora quis passar ali. _____



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

Não temos folhas mortas pelos passeios, porque são limpas! Agora, temos muitas árvores, isso temos! É um trabalho que realmente não é fácil, eu não gostava de ter esse trabalho para mim, porque muitas vezes temos os funcionários a apanhar e atrás já ficou o chão coberto de, de folhas, não quer dizer que não tenham sido limpas, acabou de ser limpo aquele espaço, agora temos árvores, portanto, temos que chegar a uma conclusão, ou queremos árvores, queremos ter espaços verdes ou então cortam-se as árvores e então aí não há folhas no chão, acabam-se com as folhas. Agora ficamos é com uma Cidade que realmente é betão armado e pouco mais, não é! Pronto. _____

O período que nós tivemos e que foi o período que foi muito pouco satisfatório. Eu, enquanto Presidente de Junta, como é óbvio, nem quero pensar que tal se possa repetir. Aconteceu entre Junho, entre Julho e Agosto e passou, porque arranjaram-se, tinha que se ter, houve aqui uma situação que falhou e teve que se arranjar maneira de ultrapassar e foi ultrapassada. Continuarmos a bater na mesma tecla de que, não é verdade, não corresponde à realidade da Freguesia atualmente.

Relativamente aos passeios em calçada, nós somos, temos, a competência delegada nas Juntas de Freguesia é para fazer, tapar alguns dos buracos que surgem nas calçadas e até com uma dimensão específica que também vem, vem nestes contratos interadministrativos. _____

Não temos competência para chegar a um passeio que nós até podemos achar que tem as pedras muito gastas e tirar aquilo tudo e agora vamos pôr novo. Nem orçamento, nem competência para tal. Esta competência cabe à Câmara Municipal da Amadora que tem vindo a fazê-lo, não só na Venteira, como noutras Freguesias. _____

Nós temos aqui muito perto de nós várias artérias que há muito pouco tempo todas elas foram substituídas, dou-lhe como exemplo: 1º de Dezembro, Heliodoro Salgado, a Afonso de Albuquerque não foi porque temos lá a Jóia do Campo, estamos à espera que saia, a rua da Elvina, Alexandre Herculano, entre outras zonas aqui à volta em que sempre que há intervenção, ao nível dos espaços verdes tem sido feito alteração ao nível das calçadas. _____

E depois, temos também a outra parte, porque se formos falar com pessoas que moram ali na Avenida da República, por exemplo, onde a calçada está gasta, onde nunca temos que nos preocupar em colocar herbicida, porque as pessoas que passam ali são tantas que é impossível uma ervinha que seja nascer ali, as pessoas não querem que se tire a calçada portuguesa, não querem, assim como não querem que se corte aqueles pinheiros enormes que estão ali, que já estão, que já têm que ter apoio para continuarem, as raízes não os deixam ter uma calçada em condições, mas as pessoas não querem. _____



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

Portanto, não querendo e existindo, até que realmente haja uma situação que se possa chegar à conclusão que está a por em perigo a vida de pessoas ou bens não é, isso aí já terá que se resolver de uma outra forma, é óbvio que até lá a Câmara tem deixado ficado deixar estes espaços, até porque estamos... A Avenida da República e outras zonas que temos aqui na nossa Freguesia, sendo mais planas também não há o perigo de escorregar. Toda a gente sempre viveu com calçada portuguesa, em Lisboa grande parte, da nossa, que é a Capital, é calçada portuguesa e as pessoas andam ali e então velhotes coitados, se formos falar naqueles bairros, Alfama, Bairro Alto e por aí fora é calçada portuguesa sobem e descem fazem a vida deles. _____

Também não podemos estar a dramatizar estas situações porque muito tem sido feito relativamente a esta questão dos pavimentos e mais a melhoria desta mobilidade suave é um objetivo da Câmara Municipal da Amadora, que já o demonstrou em diversas vezes e também é um objetivo da Junta de Freguesia. Terminei senhor Presidente.” _____

_____ **Senhor Luís Machado (BE)** – “Muito obrigado senhor Presidente. Senhora Presidente, eu bem sei que o estudo, o cálculo que aqui é feito, é feito para as árvores até 8 metros, quer para, quer no cálculo que a Câmara faz para o valor a que chega, quer no para o valor que é atribuído à Junta.

As nove mil e tal árvores que eu falava têm a ver com o valor total que é calculado, dividindo pelo valor unitário das nove mil e tal. Eu bem sei que para a Venteira são 1569, aliás está cá, está cá escrito no anexo. A minha questão prende-se com o facto de a Câmara faz um cálculo e diz «para nós fazer este trabalho custa-nos 17,70 a unidade» e depois diz, «a Junta vai faze-lo e vai faze-lo por 10,00 €». Eu não sei em que base ou que cálculos é que a Câmara fez para achar que, são 10,00 €, eu também não sou especialista para dizer se são 8, se são 12. _____

A minha questão é só saber se a Junta se sente confortável com este valor e se entende que este valor é suficiente para a realização desta tarefa. Dizendo que sim, por mim não tem problema nenhum. Muito obrigado”. _____

_____ **Senhora Presidente da Junta de Freguesia** – “Respondendo ao senhor Luís Machado do BE, é nosso entender que se a Câmara Municipal da Amadora avançou com este valor é porque também já conseguiu contratar com base, com este valor. _____

Nós, neste momento, a única coisa que temos que fazer, é abrir concurso. Não me parece que vá acontecer, mas se acontecer, e, o mesmo ficar deserto, nesse momento teremos que falar com a Câmara e tentar reajustar estes valores, mas não me parece tendo em conta que houve realmente



Assembleia de Freguesia da Venteira

Município da Amadora

um, uma preocupação e houve um estudo técnico relativamente a esta situação, não me parece que isso vá acontecer. Terminei senhor Presidente. _____

Queria só relembrar que aquilo que nós estamos a falar aqui hoje, estes, estes contratos interadministrativos e estes acordos de execução, isto já foi aprovado quando foi aprovado o orçamento, em Dezembro, porque estes valores já, são valores que vêm considerados no orçamento, só, porque o orçamento é um documento previsional como tem sido dito por diversas vezes, não podemos trazer os mesmos, porque ainda não tinham sido aprovados em Assembleia Municipal e só depois disso é que pode vir ao Executivo para ser aprovado e depois a uma Assembleia de Freguesia, daí esta ser uma Assembleia de Freguesia extraordinária, mas aquilo que está aqui espelha o que já foi aprovado quando se fez, quando se aprovou o orçamento na Assembleia de Freguesia de Dezembro. Obrigada senhor Presidente. ” _____

_____ Não havendo mais inscrições, passou-se à votação dos pontos 2, 3 e 4 em separado. _____

_____ Posto à votação, o ponto nº 2, foi aprovado por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção do CDS. _____

_____ Posto à votação, o ponto nº 3, foi aprovado por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção do CDS. _____

_____ Posto à votação, o ponto nº 4, foi aprovado por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção do CDS. _____

_____ O senhor Presidente deu por encerrada esta sessão, agradecendo a presença e colaboração de todos, desejando a todos um excelente Ano Novo de 2019. _____

_____ Como habitual, as deliberações, são aprovadas em minuta para efeitos de eficácia externa. _____

_____ Desta sessão foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor Presidente, Rui Miguel Queiroz Correia e por mim, 1º Secretário, Maria de Fátima Osório Rodrigues, que a secretariei e a lavrei. _____

O Presidente da Assembleia _____

O Primeiro Secretário _____